



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DO CAMPUS UNIPAMPA SANTANA DO LIVRAMENTO

ATA 008/2022

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas, na sala de reuniões do prédio anexo, reuniu-se o Conselho do Campus, sob a presidência do Diretor Alexandre Vicentine Xavier, para a segunda reunião extraordinária do ano. Estiveram presentes o Coordenador Acadêmico Fernando Pedro Meiner, o Coordenador Administrativo João Timóteo de los Santos, os coordenadores de cursos Isabela Braga da Matta, André da Silva Redivo, João Paulo Rocha Miranda, Rafael Vitoria Schmidt, Rafael Camargo Ferraz, Angela Quintanilha Gomes e Alexandro Gularte Schafer, o representante da Comissão Local de Pesquisa Joao Becon de Almeida Neto, a representante da Comissão Local de Extensão Vanessa Rabelo Dutra, a representante dos docentes Andressa Hennig Silva, o representante dos técnicos-administrativos em educação Denis Cobas, o representante discente Rodolfo Sales Gustineli e o representante da comunidade externa Matías Leonardo López Pérez. Inicialmente o presidente deu posse ao conselheiro Alexandro Gularte Schafer

Na pauta do dia foi apreciado o **despacho da PROGEPE que solicita manifestação do Campus sobre as questões apontadas pelo professor César e se os argumentos apresentados refletem ou não sobre a manutenção do entendimento apontado pelo Conselho**; o conselheiro Alexandre relata o histórico do processo de afastamento do professor Cesar Augustus Techemayer. Salienta que o servidor está em afastamento integral no país, no período de 18/03/2019 a 18/03/2023, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado em Administração, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, em Porto Alegre/RS, conforme Portaria nº 342 de 20 de fevereiro de 2019. Os conselheiros entendem que na manifestação do servidor, não existe nenhum fato novo para reconsiderar a decisão do conselho. Após discussões, foi colocado em votação a manutenção da decisão do conselho de que a PROGEPE **revogue** a Portaria nº 342, de 20 de fevereiro de 2019 e determine o retorno imediato às atividades pelo servidor considerando: **que está comprometida a renovação semestral do afastamento** em pauta, tendo em vista, que o servidor não cumpriu o previsto em sua Portaria de afastamento e § 1º do art. 34 da Resolução CONSUNI nº 24/2010; **que o servidor não comunicou ao Campus Santana do Livramento** sua reprovação em agosto de 2021 e do desligamento em setembro de 2021 do Doutorado em Administração, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, em Porto Alegre/RS; e **que não há previsão legal para a troca do programa de Doutorado**, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o programa de Doutorado Profissional em Gestão e Negócios da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), sem prévia autorização do Conselho de Campus e aplicação no disposto no Decreto nº 9.991/2019 e demais normas vigentes. A manutenção da decisão do conselho foi aprovado pelos presentes com a abstenção do conselheiro Alexandro Gularte Schafer. O conselho solicita que seja questionado a PROGEPE qual a motivação de não revogação da portaria de afastamento do servidor, sendo que o servidor perdeu o vínculo com o programa ao qual foi afastado em setembro de 2021, o que foi informado em 06/06/2022 pelo despacho SLDC (SEI 0831063).

Nada mais havendo a tratar, eu, Márcio Pereira Cordeiro, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente do conselho. Santana do Livramento, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

Alexandre Vicentine Xavier
Presidente do Conselho do Campus

Márcio Pereira Cordeiro
Secretário do Conselho do Campus



Assinado eletronicamente por **MARCIO PEREIRA CORDEIRO, ADMINISTRADOR**, em 09/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICENTINE XAVIER, Diretor(a) Campus Santana do Livramento**, em 09/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889718** e o código CRC **901E2214**.